



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
CNPJ: 05.149.158/0001-41  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 104/2017.**

O SENHOR ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS, ETC...

**RESOLVE:**

1º-) REVOGAR, a portaria nº 111/2015, que trata sobre a VENDA DE BEBIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES NA ORLA DA BEIRA-RIO E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS.

2º)- Esta *Portaria* entrará em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:

*Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de junho de 2017.*

---

Antônio Mozart Cavalcante Filho  
Prefeito Municipal

Antônio Mozart Cavalcante Filho  
Prefeito

CPF: 223.398.252-53